



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29 DE 09.08.2021**

Aos nove (09) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 29ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 28 dos dois (02) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Desembargador Convocado). Ausente em gozo de férias a Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS e os trabalhos foram secretariados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. JOÃO RICARDO FRANCO VIEIRA. **1 – PROCESSOS EXTRAPAUTA: 1.1 - PROCESSO: 0001121-89.2021.8.06.0000 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA. SUSCITADO: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:**

“A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do conflito para declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do e. Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA:** **2.1 - 0017069-48.2017.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: ELITA MARIA SILVA GAMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Des. Convocado). \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.2 – 0634634-33.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: EVEREST COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Des. Convocado). \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.3 - 0212095-82.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e FRANCISCO GLADYSON PONTES (Des. Convocado). \*IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.4 - 0050465-77.2020.8.06.0128 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MORADA NOVA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA. APELADA: TASSIANA GELY DE AQUINO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento, dispensando a sustentação oral o Dr. FILIPE BEZERRA CATUNDA CAMPELO (OAB/CE 27.565). **Pedido Deferido.** **2.5 - 0050252-46.2020.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: BRUNO MENEZES MARTINS. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. –

**Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. HALEX BASTOS OLIVEIRA (OAB: 36234/CE).

**Pedido Deferido. 2.6 - 0180551-71.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SANTANA TÊXTIL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

**– Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. MARCILIO DANTAS. **Pedido Deferido. 2.7 - 0009613-**

**60.2015.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO MONTE MOR LTDA. APELANTE: JOSE WILSON ALVES CHAVES JUNIOR. APELANTE: MARIA HELENA AMARAL. APELANTE: JOSE WILSON ALVES CHAVES. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA.

**– Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.8 - 0141877-63.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ EDIZIO DO NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA.

**– Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.9 - 0209432-19.2020.8.06.0001/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA MIRTES DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA.

**– Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”.

**2.10 - 0002179-70.2019.8.06.0171/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator),

TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.11 - 0110899-59.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: KLAYTON COELHO DE SOUZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.12 - 0216904-37.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MARCILIO RODRIGUES COSTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.13 - 0219313-83.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: ESPÓLIO DE MARIA DAS GRAÇAS BARROZO VIANA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.14 - 0145531-14.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: H. P. DE M. R. P. H. P. DE S.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.15 - 0201629-82.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: VICENTE DE PAULO JOVINO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.16 - 0008006-78.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO AGRAVADO:**

**VILMAR CARDOSO GONÇALVES. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.17 - 0272867-64.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCA MARIA SANTIAGO VIEIRA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.18 - 0130544-41.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: ISABEL CRISTINA LIMA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.19 - 0097131-06.2015.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. APELADA: ROSEMARY LOPES DE FARIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.20 - 0050318-31.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MÃE RAINHA URBANISMO LTDA.. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.21 - 0636562-19.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGANTE: JESUALDO EDUARDO DA SILVA EMBARGADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.22 - 0187978-17.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

**CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA DO CEARÁ - SINCONPE/CE. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.23 - 0048011-98.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: JONAELE DE SOUZA SANTOS. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.24 - 0012365-85.2013.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: MÁRCIO LEANDRO DOS ANJOS DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.25 - 0006146-41.2017.8.06.0124 - APELAÇÃO CÍVEL - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELANTE: MARIA ROSALINA VILANTE. APELADO: MUNICÍPIO DE MILAGRES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.26 - 0043748-57.2014.8.06.0064 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CAUCAIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.27 - 0628516-41.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - URUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUOCA. AGRAVANTE: MARIA CLEDIMIRTES ARAÚJO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.28 - 0016511-46.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADO: MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.29 - 0006292-27.2016.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. APELADO: VERA LÚCIA REBOUÇAS DE OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.30 - 0635720-39.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - VÁRZEA ALEGRE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO ALVES DA COSTA NETO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.31 - 0046535-33.2017.8.06.0071 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELADO: ERLESSON MENEZES VILAR. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.32 - 0621002-03.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. AGRAVANTE: ITALO MICHEL TEIXEIRA GOMES. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.33 - 0249326-02.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: FRANCISCA GERALDA DE SOUSA. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. –**

**Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.34 - 0621764-19.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: LIA MARIA BASTOS PEIXOTO LEITÃO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.35 - 0007942-76.2017.8.06.0121 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MASSAPÊ/2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. AUTORA: MARIA DE JESUS RIPARDO SILVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MASSAPÊ. RÉU: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.36 - 0006386-71.2015.8.06.0133 - APELAÇÃO CÍVEL - NOVA RUSSAS/1º VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS. APELANTE: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. APELADA: MARIA OZELANDIA DA SILVA GOMES.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0016067-13.2018.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. APELADA: MARIA MARGARIDA ARAÚJO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0004015-53.2018.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: JOSEFA BATISTA DA SILVA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0071487-78.2006.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª**

**VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: PALMA ENGENHARIA LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0151744-70.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0000257-21.2005.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: J. M. A. DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0623047-77.2021.8.06.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. IMPETRANTE: CICERO SILVA ALVES SANTOS. IMPETRADO: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. IMPETRADO: PRESIDENTE DA COMISSÃO CHO/2021. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do *wirt*, mas para denegar a segurança pretendida, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0197493-76.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0000111-13.2016.8.06.0088 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/ 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: JOSÉ EUCIMAR NOBRE MARINHO. APELADO: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0146644-13.2013.8.06.0001 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. IMPETRANTE: JOSÉ GUILHERME ROSA BARREIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. IMPETRADO: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI. IMPETRADO: COORDENADOR DO COORDENADORIA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - COREX. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0147428-14.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: GLÁUCIA CALDAS MONROE. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0010744-30.2015.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: FRANCISCO RICARDO LIMA RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0011761-33.2015.8.06.0075 - APELAÇÃO CÍVEL - EUSEBIO/3º VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE EUSÉBIO. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0009537-98.2019.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. EMBARGADA: FERNANDA MARIA TORRES DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para acolhê-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.50 - 0016496-64.2017.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL -**

**ARACATI/3º VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: THERCIO CARNEIRO DE OLIVEIRA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.51 - 0222347-03.2020.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. EMBARGANTE: L. F. DE M. Representada Por M. H. R. F.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.52 - 0011237-95.2012.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: K E A CONFECÇÕES LTDA. APELADA: ROSA HELENA SEVERO ALMEIDA. APELADA: MARIA ALZIRA SEVERO DE ALMEIDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.53 - 0031889-15.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA AUREA SOUZA DOS SANTOS. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.54 - 0190569-49.2019.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.55 - 0008057-89.2017.8.06.0156/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - REDENÇÃO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO. AGRAVADO: ICARO BEZERRA DE FREITAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.56 - 0204303-77.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ISAAC NEWTON CAMPOS SOBRINHO. APELADA: ANTÔNIA EDNA SOBREIRA RODRIGUES. APELADA: MARIANGELA ANDRADE LIMA REIS. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS CAMINHA XIMENES. APELADA: JOSE NAMI JEREISSATI TARJA. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.** **2.57 - 0871123-92.2014.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARA COSME MOREIRA DE OLIVEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”.** **2.58 - 0000052-33.2000.8.06.0105 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITATIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELANTE: MUNICIPIO DE ITATIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA. APELADO: ESPÓLIO DE SÍLVIO STENIO LEITE. INVENTARIANTE: SILVIO STENIO LEITE JÚNIOR. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”.** **2.59 - 0623212-95.2019.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/3ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: BEZERRA E QUEIROZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – Síntese do julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”.** **2.60 - 0075310-55.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR. EMBARGANTE: LUCILENE DE ALENCAR GOMES. EMBARGANTE: MARIA AUXILIADORA PORTO BARBOSA. EMBARGANTE: VANDA**

**MARIA PINHEIRO BRAGA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0000017-48.2018.8.06.0071/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. EMBARGANTE: MARIA EDENILCE PEIXOTO BATISTA. EMBARGADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar os embargos de declaração conhecido e providos, com efeitos modificativos, afim de reformar para negar provimento à remessa necessária e confirmar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0134216-72.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/15ª VARA CÍVEL. APELANTE: EVERALDO MACHADO DE SOUSA. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0622663-17.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. AGRAVADO: ANTÔNIO NATANAEL BRAGA DE ANDRADE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0625952-55.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: CENTRAL DE TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇO LTDA ME. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0050212-31.2020.8.06.0115 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - LIMOEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AUTORA: RAIMUNDA ALBENES DE DEUS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator),

PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0080061-60.2019.8.06.0090 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. RÉU: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67 - 0211310-42.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MARIA EDINIR FLÔR DOS SANTOS SOUSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68 - 0001768-98.2004.8.06.0091 - APELAÇÃO CÍVEL - IGUATU/2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. APELANTE: MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ADMINISTRADOR JUDICIAL: ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO (OAB:23660/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE IGUATU. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69 - 0002676-39.2016.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELANTE: FRANCISCA DE FATIMA BORIZ COELHO. APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.70 - 0000036-54.2018.8.06.0168 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. IMPETRANTE: ANA REGINA PINHEIRO GUEDES. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. IMPETRADO: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.71 - 0001418-**

**26.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.72 - 0000614-74.2005.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.73 - 0001012-97.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: THAMIRIS KAUANI BARBOSA DA SILVA. EMBARGADA: FLÁVIA MARIA LIMA BARBOSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **2.74 - 0000184-23.2018.8.06.0085 - APELAÇÃO CÍVEL - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: MARIA AURISLENE MARTINS RODRIGUES. APELADO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.75 - 0000220-84.2013.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELADA: ROSA CÂNDIDA PINHEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.76 - 0002511-04.2019.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/ 2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: LUCAS EDUARDO DA CUNHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO

BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.77 - 0002692-76.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: MARTA MARIA FERREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.78 - 0003584-30.2016.8.06.0145 - APELAÇÃO CÍVEL - PEREIRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEREIRO. APELANTE: ANTONIO CLAUDIO NOGUEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE PEREIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.79 - 0004576-21.2017.8.06.0059 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - CARIRIAÇU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELANTE: MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CARIRIAÇU. APELADO: MARIA EDINEIDE FREITAS PALMEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.80 - 0002980-86.2017.8.06.0031 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ALTOSANTO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELANTE: MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO. APELADO: JOSÉ JANUÁRIO SILVA LIMA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.81 - 0003924-64.2017.8.06.0039 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA. APELADA: MARIA PEREIRA MORAES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.82 - 0003889-07.2017.8.06.0039 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.**

**APELANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA. APELADA: CLEINE LIMA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.83 - 0003154-50.2012.8.06.0135 - APELAÇÃO CÍVEL - ORÓS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS. APELANTE: NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO. APELADO: MUNICÍPIO DE ORÓS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.84 - 0004091-77.2018.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA APELADA: CARINNI DE CASTRO GURGEL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.85 - 0002945-64.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: JANE MARY ISIDÓRIO MAIA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.86 - 0004040-66.2018.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: MARIA LUIZA VIEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.87 - 0002932-65.2019.8.06.0029 - APELAÇÃO CÍVEL - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. APELADA: IRACILDA MOURA CAMPOS FERREIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.88 - 0014766-67.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: BM3**

**PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.89 - 0005703-82.2016.8.06.0041 - APELAÇÃO CÍVEL - AURORA/ VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: JEORGEA SANTOS SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE AURORA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.90 - 0005396-97.2015.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL HOSPITAL DOUTOR JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA. APELADA: CHRISTIANNE TAUMATURGO DIAS SOARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91 - 0017877-41.2017.8.06.0154 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - QUIXERAMOBIM/1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. APTE/APDO: MARIA DE LOURDES LIMA BATISTA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento à remessa necessária e ao apelo do ente municipal, provendo o apelo da autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92 - 0626573-86.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CROATÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CROATÁ. AGRAVANTE: AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.93 - 0634511-35.2020.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - BARBALHA/2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS.

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94 - 0635880-64.2020.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE COLARES. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.95 - 0622029-21.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - JIJOCA DE JERICOACOARA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.96 - 0050560-43.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADA: ANA GUEIBE DE LIMA BIZERRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.97 - 0624240-30.2021.8.06.0000 - AGRADO DE INSTRUMENTO - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.98 - 0005919-79.2013.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: JOAQUIM ARAÚJO NETO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.99 - 0004596-31.2017.8.06.0085 - APELAÇÃO / REMESSA**

**NECESSÁRIA - HIDROLÂNDIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA. APELADA: MARIA REGINALDA FERREIRA DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.100 - 0625798-37.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: IZAMÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.101 - 0011694-44.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: M. S. C. L.. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LUIZ FERNANDO XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Todos os processos que necessitem da participação da Exma. Sra. Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA ficam automaticamente adiados. ---- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES** – Secretária

**Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente